



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA FEDERAÇÃO PSOL-REDE

Apresentação: 28/11/2023 17:17:05.333 - PLEN
EMP 1 => PL 11247/2018
EMP n.1

Projeto de Lei nº 11.247 de 2018

Dispõe sobre a ampliação das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento da geração de energia elétrica a partir de fonte eólica localizada nas águas interiores, no mar territorial e na zona econômica exclusiva e da geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica.

EMENDA DE PLENÁRIO

Acrescenta-se o seguinte §7º ao art. 6º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 11.247 de 2018:

“Art. 6º.....

.....
§ 7º O Poder Público, na definição dos prisms a serem ofertados em processos de outorga, deverá observar os resultados do Planejamento Espacial Marinho (PEM) para a área a ser ofertada.”



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236163143100>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Guilherme Boulos e outros



* C D 2 3 6 1 6 3 1 4 3 1 0 0 *

JUSTIFICATIVA

Estudos que vêm sendo feitos sobre os impactos de eólicas offshore no hemisfério Norte avaliam, por exemplo, se o tráfego de embarcações, a instalação de equipamentos e cabos elétricos, os ruídos e luzes de turbinas podem ter efeitos negativos para a vida marinha, as características geofísicas dos ambientes e as atividades sociais. Entre os riscos estão perda de habitats, alteração de correntes marítimas, contaminação química, desaparecimento de espécies, colisão e restrição de rotas marítimas para embarcações, além da perda de áreas de pesca e de atratividade turística.

Isso deveria ser contemplado em um Planejamento Espacial Marinho – PEM - mapeamento do espaço marinho, com o objetivo de identificar as potencialidades ambientais, sociais e econômicas e de gerenciar atividades e recursos diversos, como a produção de petróleo e gás, energias renováveis, transporte marítimo, unidades de conservação, pesca e aquicultura.

A questão dos múltiplos usos do mar deve ser central nas discussões que virão sobre o planejamento dos parques eólicos offshore no país. Esse tipo de conflito já ocorre em nosso país, com o exemplo mais recente em Fortaleza, onde a instalação de uma usina de dessanilização pode afetar os cabos submarinos de internet e, com isso, prejudicar a conexão em nosso país. Assim, instrumentos de planejamento, como o PEM, evitam esse tipo de problema, bem como prejuízos financeiros da instalação de empreendimentos em locais inadequados.

Vários países do mundo já elaboraram seus PEMs, em especial os localizados na Europa, e os consideram para outorga de empreendimentos offshore, de forma a evitar o conflito de uso, inclusive com outros empreendimentos, e aumentar a segurança jurídica.

Assim, a fim de preservar as áreas essenciais à reprodução, crescimento e alimentação de espécies marinhas, bem como áreas importantes para a manutenção da biodiversidade marinha e costeira e regiões



* C D 2 3 6 1 6 3 1 4 3 1 0 0 *

fundamentais para a pesca artesanal, e demais atividades é que propomos a presente emenda.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2023.

Guilherme Boulos
Líder Federação PSOL/REDE



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236163143100>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Guilherme Boulos e outros



* C D 2 2 3 3 6 1 6 3 1 4 3 1 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Guilherme Boulos)

Apresentação: 28/11/2023 17:17:05.333 - PLEN
EMP 1 => PL 11247/2018
EMP n.1

Dispõe sobre a ampliação das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento da geração de energia elétrica a partir de fonte eólica localizada nas águas interiores, no mar territorial e na zona econômica exclusiva e da geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica.

Assinaram eletronicamente o documento CD236163143100, nesta ordem:

- 1 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_119782)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(P_112403)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

